




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 75, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JÚLIO
MARCOS DAMÉ DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor JÚLIO MARCOS DAMÉ DE SOLZA, nomeado no Cargo de Contador, Matrícula nº 2008-7, a partir da data 05 de fevereiro de 2024. Fica revogado o Decreto nº 96 de 19 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração